

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ESTUÁRIO DO TEJO, E.P.E.

Aviso de Abertura

Procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento para a categoria de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) área da Radiologia, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E. - REF. TSDTIMAGIOLOGIA – 02/2026.

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, na sua redação atual, e de acordo com o estatuído no n.º 2 do artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante referenciada por LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E., torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no site da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo e da Bolsa de Emprego Público, um Procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento para o exercício de funções de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica — Imagiologia, da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E., para celebração de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto, nos termos da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho.

1. **Enquadramento Legal:** O conteúdo funcional para a categoria de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica na área de Radiologia é o descrito no art.º 8 do Decreto-Lei nº 110/2017 de 31 de agosto.
2. **Local de Trabalho:** Os trabalhadores desenvolverão a sua atividade profissional nas instalações do Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.
3. **Vínculo Contratual:** Regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto, nos termos da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho.
4. **Período normal de Trabalho:** O período normal de trabalho é o decorrente das disposições legais em vigor, e bem assim dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis à respetiva carreira profissional.
5. **Remuneração Mensal:** 1.446,51 € (mil quatrocentos e quarenta e seis euros e cinquenta e um cêntimo).
6. **Prazo para Apresentação de Candidaturas:** 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura.
7. **Publicitação do recrutamento:** O presente aviso será registado na Bolsa de Emprego Público e no site da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

8. Requisitos de Admissão:

8.1. São requisitos obrigatórios de admissão ao processo de recrutamento (sob pena de exclusão):

- a) Idade mínima de 18 anos;
- b) Não estar inibido ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- c) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;
- d) Licenciatura em Radiologia ou em Imagem Médica e Radioterapia – IMR;
- e) Ser detentor da respetiva cédula profissional.

Os candidatos declaram sob compromisso de honra possuírem os requisitos obrigatórios de admissão ao processo de recrutamento.

8.2. Requisitos Preferenciais:

- a) Disponibilidade para o exercício de funções em flexibilidade de horário;
- b) Experiência profissional mínima de 6 (seis) meses na função, em entidade hospitalar do Serviço Nacional de Saúde;
- c) Experiência mínima de 1 (um) ano em Tomografia Computadorizada;
- d) Experiência mínima de 2 (dois) anos em Ressonância Magnética.

9. **Formalização de Candidaturas:** As candidaturas deverão ser formalizadas, através do preenchimento obrigatório de formulário, disponível na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E., seguidamente ao aviso de abertura, e submetidos os documentos através do endereço eletrónico concurso.tsdt@ulsetejo.min-saude.pt, identificando obrigatoriamente o processo de recrutamento e a respetiva referência TSDTIMAGIOLOGIA – 02/2026 no assunto do email.

10. **Documentação Exigida para Admissão:** Deverá ser apresentado formulário de candidatura (disponibilizado no site da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E. onde conste nome, idade, Número de Identificação Fiscal, residência, email e contacto de telemóvel, acompanhado, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Um exemplar do Curriculum Vitae redigido em português, devidamente detalhado, datado e assinado, até 5 páginas;
- b) Digitalização do Diploma/Certificado de Licenciatura em Radiologia ou IMR - Imagem Médica e Radiologia, onde conste a nota final de curso;
- c) Digitalização dos certificados comprovativos da formação ou atividade profissional relevante, quando referidos no curriculum;
- d) Digitalização da cédula profissional emitida pela ACSS – Administração Central do Sistema de Saúde;
- e) Digitalização de documento de identificação civil e de contribuinte fiscal;

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the letters 'V', 'U', 'E', and 'D'.

O não envio destes documentos implica a sua exclusão para efeitos de avaliação curricular. Pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos dos factos referidos no Curriculum Vitae que possam relevar para apreciação. A não indicação expressa, no Curriculum Vitae, de elementos relevantes no âmbito da avaliação curricular implica a sua não valoração.

Não serão aceites em qualquer outra fase do processo de seleção a junção de documentos excetuando os que o júri solicitar para comprovar os já entregues.

11. Motivos de Exclusão de Candidaturas:

- a) A não apresentação dos documentos considerados obrigatórios mencionados no ponto 10 do respetivo aviso de abertura;
- b) Apresentação de declarações ou documentos falsos;
- c) Candidaturas enviadas sob outro meio que não o referido no ponto 9 do respetivo aviso de abertura;
- d) Candidaturas enviadas fora do prazo estipulado no ponto 6 do respetivo aviso de abertura;
- e) Candidaturas de trabalhadores que exerçam, atualmente, funções na Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E., com contrato individual de trabalho a tempo indeterminado;
- f) Candidaturas de trabalhadores que tenham exercido funções na Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E. e cujo vínculo de emprego anteriormente constituído tenha cessado em razão da aplicação de sanção disciplinar de despedimento disciplinar ou demissão, ou pela aplicação de sanção disciplinar de despedimento com justa causa;
- g) Candidaturas de trabalhadores que tenham exercido funções na Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E. e cujo vínculo de emprego anteriormente constituído - para a mesma carreira e categoria profissional e desempenho de funções para o mesmo posto a que se candidatam - tenha cessado por denúncia durante o exercício de funções no período experimental, por falta de interesse na manutenção do contrato de trabalho pela entidade empregadora.

12. **Métodos de seleção:** o método de seleção a aplicar será a Avaliação Curricular (AC). Os critérios de valorização e respetivo modo de ponderação estão descritos no artigo nº 7 da Portaria n.º 154/2020 de 23 de junho. O Júri poderá solicitar os documentos que considere necessários para o processo de avaliação curricular.

13. Critérios de Seleção:

13.1 **Avaliação Curricular (AC):** A classificação da avaliação curricular será expressa na escala de 0 a 20 valores. A mesma visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar.

14. Critérios de Desempate:

Em caso de igualdade na classificação final obtida, os critérios de desempate a aplicar serão:

- Em caso de igualdade de valoração, para efeitos de desempate, serão aplicados os critérios de ordenação

Handwritten signatures and initials: "VJ", "LA", "C2", "DS".

preferencial definidos no artigo 28º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.

15. **Valoração dos métodos de seleção:** Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores.

16. **Pedidos de esclarecimento e notificação aos candidatos:** os candidatos serão notificados unicamente através do endereço de email por estes fornecido aquando da formalização da respetiva candidatura.

Todas as questões acerca do respetivo procedimento concursal devem ser remetidas para o endereço eletrónico concurso.tsdt@ulsetejo.min-saude.pt, identificando obrigatoriamente o processo de recrutamento e a respetiva referência TSDTIMAGIOLOGIA – 02/2026 no assunto do email.

Não serão feitas notificações nem dadas quaisquer informações sobre o procedimento concursal por qualquer outra via, que não a mencionada anteriormente.

17. **Publicitação:** As listas de resultados do procedimento de seleção, nomeadamente, as listas de candidatos admitidos e excluídos, a lista de avaliação curricular e a lista de entrevista profissional de seleção, serão publicadas por ordem alfabética, sendo a lista de ordenação final publicada, por ordem decrescente de classificação. Todas as listas mencionadas serão disponibilizadas no site da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

18. **Prazo de validade:** O procedimento é válido durante 12 (doze) meses após homologação da lista de classificação final, caducando após essa data.

19. **Composição do Júri:**

Presidente: Maria Filomena Simões Veloso, Coordenadora e Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica da área de Imagiologia, da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

Vogais Efetivos:

1º Vogal Efetivo: Gonçalo Teles Cardoso Simões, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica da área de Imagiologia, da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

2º Vogal Efetivo: Daniel Dias Martinho Ginja, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica da área de Imagiologia, da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

Vogais Suplentes:

1º Vogal Suplente: Liliana Filipa Ribeiro Almeida, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica da área de Imagiologia, da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

2º Vogal Suplente: Catarina Alexandra Martins Delgado, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica da área de Imagiologia, da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E.

20. **Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego:** A entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21. **Proteção de dados pessoais:** Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente procedimento concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos,

Handwritten notes in the top right corner: a large 'K' at the top, followed by 'UP' and 'CD' in blue ink, and 'DG' in black ink below them.

nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do procedimento concursal, sendo eliminados quando o mesmo termine, exceto quando sejam necessários para a prossecução de atributo legal. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

Consideram-se sem efeito todas as candidaturas espontâneas, recebidas na Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E., até à data da abertura do presente procedimento, sendo somente válidas as recebidas através do meio acima referido.

Vila Franca de Xira, 17 de agosto de 2026